

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 25 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1414

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 44/2025

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para manutenção de carregadeira modelo XCMG incluindo peças.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no setor de licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 27/03/2025.

A proposta de Preços e a documentação poderão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito a Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.

General Câmara, 24 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 08/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 065/2025 na

modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **contratação de banheiros químicos para os eventos que teremos no ano de 2025, sendo eles semana do município, Santo Amaro em Portugal, Corrida Maluca, Natal entre outros.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 24 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.

